



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 593 - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	13
INFORMATIVO	13

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***PORTARIA Nº. 3084/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221195277*,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUZINETE ELIAS ALVES, matrícula nº. 45.573-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.09.2022

PORTARIA Nº. 3324/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4839/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811565-59.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	64.894-9	GEANE VILAR	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3315/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4767/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818723-68.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.087-2	WADLEIA ALVES SARAIVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3314/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 4793/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0843453-17.2020.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	07.766-6	KÁTIA MONTEIRO OLIVEIRA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3308/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4787/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850514-55.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora

relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.268-0	IOLANDA SILVA PINTO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3299/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4760/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831275-65.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.084-2	IVANEIDE MARIA MATOS DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3296/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1001/2022 - SEMSUR/SEMSUR,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MARCOS AURÉLIO BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº. 61.137-9, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 2882/2022-GS/SEMAD, de 19 de agosto de 2022, publicada no dia 30 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 3035/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 419/2022 - SEMUL-CG/SEMUL,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/09*/2022 a 15/09/2022 e de 01/12/2022 a 15/12/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, matrícula nº. 44.826-5, GASG, Padrão A, Nível I, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, concedida através da Portaria nº. 1601/2022-GS/SEMAD, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de maio de 2022, interrompida através da Portaria nº. 2320/2022-GS/SEMAD, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM 15.09.2022

PORTARIA Nº. 3290/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4727/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0810950-40.2020.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	44.544-4	EDSON DE MEDEIROS DANTAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3285/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003655/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2014/2015	01/09/2022 a 30/09/2022
IRANILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	72.821-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3284/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003106/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MICHELE PONTES LOPES, matrícula nº. 60.619-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3283/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002093/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES REGINALDO S. CARDOSO	35.471-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARISIO PEREIRA DE ARAUJO	35.500-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARTA ELIANA COSTA LIMA	35.498-8	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
MATILDE SOUSA DE LIMA	34.524-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3278/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4666/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803414-07.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	41.258-9	ANA KARINE DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3275/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro

de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4672/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822901-60.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	49.145-4	RODRIGO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3267/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003093/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTA RAYANE DE SOUSA	72.076-5	2018/2019	04/07/2022 a 02/08/2022
ROGERIA SANTOS DO NASCIMENTO	40.524-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
SILVANA OLIVEIRA DE SANTANA	35.031-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
SOLANGE DO NASCIMENTO BORGES	12.971-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3266/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 03299/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AUTA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 11.771-4, Odontólogo, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.08.2022 à 30.08.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3265/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003092/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO FLAVIO DE ARAUJO COSTA	35.507-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
PAULO HENRIQUE PADILHA M VALDEVINO	72.068-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
RAIMUNDA GOMES VITORINO DE LIMA	34.983-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3264/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003089/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES FERREIRA CAVALCANTE	35.470-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUTA GUEDES	34.965-8	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA GILVANEIDE DE MELO	35.206-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA GORETH DA SILVA	35.483-0	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3263/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 003099/2022-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TANIA DE ARAUJO LIMA	35.553-4	2021/2022	04.07.2022 a 02.08.2022
VALDELICE ARAUJO DAMASCENO	35.527-5	2021/2022	04.07.2022 a 02.08.2022
VALDILENE NEVES DE BRITO SOUZA	35.021-4	2021/2022	04.07.2022 a 02.08.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3262/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 002084/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.872-4, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3253/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4641/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810242-19.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.634-4	ANTÔNIO SARMENTO RODRIGUES FILHO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3230/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4607/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845597-90.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.283-2	CASSIA KALINE AMARAL DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3229/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SEMTAS-20221193860, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 3211/2022-GS/SEMAD, de 13 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de setembro de 2022, que concedeu o Adicional de Tempo de Serviço ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 72.317-0, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3228/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4603/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800888-67.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.729-4	JOSAFÁ CAVALCANTE LEAL	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3226/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4605/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818815-46.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.998-9	JOSÉ MARIANO DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1999/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002086/2022-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEANE BENEDITO DA SILVA CUNHA	47.201-8	2021/2022*	02/05/2022 a 31/05/2022
GEANE SILVA	72.666-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
GILVANDA LILIA PIMENTA DE FREITAS	12.977-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
HADMILA RODRIGUES MELO	32.674-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
HAVANA SOARES	60.043-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
HILDA UBALDINA DO NASCIMENTO	07.061-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IEDA MARIA DANTAS	10.209-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
IONETE CORREIA DA SILVA	35.125-3	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
IRACI NUNES CARLOS	08.059-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IRIS CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	72.918-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IVANA GADELHA PAIVA AMABILE	11.947-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
IZADORA RAIANNY DA SILVA PIRES	72.789-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JAKSON COSTA ALVES	34.442-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JARLENE CORDEIRO DA SILVA	35.053-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO RICARDO DE LIMA SANTIAGO	72.673-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JORGE RAMOS DA SILVA	22.193-7	2017/2018	02/05/2022 a 31/05/2022
JOSE SIDNEY TORRES DE ANDRADE	72.892-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JUREMA TEIXEIRA PESSOA	12.178-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JUSCELINO ARAÚJO CRUZ	72.907-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
KADIANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	12.912-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LAISE PEREIRA ARCOVERDE F. BRITO	72.788-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LEDA LUCIA DA COSTA NOBREGA VI	20.053-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

LORENA BASTOS MONTENEGRO	45.129-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIA MARIA DA COSTA FREIRE	12.577-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARCOS MATHEUS OLIVEIRA DE BRITO	72.670-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO	12.944-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA FEITOSA	19.959-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DE LOURDES DA CUNHA	22.413-8	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA GORETE BARBOSA DA SOUZA	20.711-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada na BOM de 30.06.2022

PORTARIA Nº. 2951/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002598/2022-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRESSA REGINA DE JESUS MACEDO	72.778-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	72.566-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
BRENO SANTOS DA SILVA	72.581-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LEILA CRISTINA DE PAIVA MELO RIBEIRO	35.198-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3347/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003331/2022-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIANA COELHO DA SILVA, matrícula nº. 72.922-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3346/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221249431, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.378-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/10/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3342/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221164290, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIONE SUELY BARBOSA DA SILVA	14.584-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ELITANIA FAUSTINO DA SILVA BORGES	34.288-2	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022

GIRLENE FERREIRA BARBOSA	34.450-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE	13.725-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JOÃO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR	44.064-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	45.861-9	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
LUIZA MARIA DA SILVA MATEUS	35.442-2	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
RIVANALDO DA PENHA	34.456-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
WASHINGTON CARLOS DA SILVA PRUDENCIO	46.101-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3345/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221249199, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA GEISE MIRANDA DA FONSECA, matrícula nº. 72.368-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022 e de 28/11/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3344/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221165580, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENIS JOSE DA SILVA CHAVES	73.168-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ELAINE BARBOSA PAIVA	72.761-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
FRANCISCA CANINDE FRANÇA	14.614-5	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
IBIAPINO AUGUSTO SILVA DAMASCENO	72.725-5	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
IZABEL MYCKILANE ALVES DE FARIAS	73.054-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	00.336-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JOSEFA FRANCO DE OLIVEIRA	35.305-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
KELVIN VINICIUS SANTOS SIQUEIRA	72.064-6	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
MAGNA SOLANGE GOMES DE ALMEIDA	35.446-5	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	35.487-2	2018/2019	03/10/2022 a 01/11/2022
ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	35.657-3	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	72.813-4	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
SARAH MAYARA DE MEDEIROS	72.064-5	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
TATIANE BARBOSA SOARES SILVA	72.669-2	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3343/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221173931, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON NILANDER DE FREITAS	08.898-6	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
DAIRES CARVALHO DE OLIVEIRA BEZERRA	35.628-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
FRANCILDO LUIS CORREIA DE SOUZA	34.572-5	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
GLEIDE MARTINS CORTEZ	34.495-8	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
GUSTAVO XAVIER DE AZEVEDO FERNANDES	44.032-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ISABEL CRISTINA VARELA DA SILVA	34.539-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JAMILLE CARLOS KRAMEYR	72.583-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JOÃO MARIA DA SILVA	05.634-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA	72.563-4	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

KALYANNE CABRAL DE PAULA DO Ó	72.869-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
KELSILENE KARLA ALVES	22.635-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES	32.306-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SILVA	26.296-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	11.530-4	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3341/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221249237,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO JONATHAN PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula nº. 72.908-9, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022 e 30/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3340/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221083703,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IVANEIDE MARIA MATOS DA SILVA, matrícula nº. 13.084-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3339/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221238626,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3338/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221245940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CIBELE MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 72.335-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3332/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20221231656,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao servidor PEDRO PAULO DE ANDRADE NETTO RODRIGUES, matrícula nº. 06.743-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/09/2022 a 19/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3330/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221275033,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BERNARDO DAS CHAGAS, matrícula nº. 06.111-5, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3328/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20221266697,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA FREIRE DA CUNHA, matrícula nº. 41.053-5, GNM, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3326/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221198969,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LUCIA DANTAS DE MORAIS	08.498-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ANNE CAROLINE RODRIGUES BARBOSA	72.767-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
DANIELLE MONTEIRO DA SILVA	72.582-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ELIZABETH ISABEL CAMARA DE MOURA	14.800-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ERIKA SIMONE R MONTEIRO	48.407-5	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
GETULIO ROCHA DE AS	13.695-6	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
GLAUCE CRISTINA BORGES DE O. SOUTO	41.833-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
INDIANARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-4	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
KARINA DANIELLA DE LIMA FIRMINO	32.168-1	2018/2019	03/10/2022 a 01/11/2022
KELLYS CRISTINA MEIRELLES ALVES	46.990-4	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
LORENA TAVARES VASCONCELOS	40.904-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA CLEIDE DE ARAUJO LOPES	60.128-4	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
RAYZA RÉGIA MEDEIROS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	46.934-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	11.530-4	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
ROSA MARIA GOMES	14.779-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3325/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221274959,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELIO MESSALA LIMA GOMES,

matrícula nº. 66.652-0, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021 (1º período), no período de 21/09/2022 a 20/10/2022 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3323/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20221096732,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 2903/2022-GS/SEMAD, de 22 de agosto de 2022, publicada no dia 30 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
DOMICIO SOARES FILGUEIRA NETO	31.927-9	2015/2016	14/09/2022 a 13/10/2022
ALDEIZE SILVA DOS SANTOS	32.200-8	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022
DIOGO BATISTA BARROS	46.828-2	2015/2016	13/10/2022 a 11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3321/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20221136920,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ELZA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 30.896-0, Guarda Municipal, NM-IX lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria nº. 3018/2022-GS/SEMAD, de 29 de agosto de 2022, publicada no dia 30 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3311/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20220967474,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 2550/2022-GS/SEMAD, de 28 de julho de 2022, publicada no 15 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Nome	Matrícula	Exercício	Período
Edvaldo Cosme de Assunção	13.799-5	2015/2016	15/08/2022 a 13/09/2022
Silvan Gomes Pinheiro	19.192-2	2016/2017	15/08/2022 a 13/09/2022
Jefferson Freire de Souza Cavalcanti	19.125-6	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
Julio Cesar Coelho da Fé	30.898-6	2018/2019	15/08/2022 a 13/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3309/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20221147140,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 2975/2022-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2022, publicada no 30 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARCÍLIO RODRIGUES BEZERRA	46.831-2	2014/2015	14/09/2022 A 13/10/2022
PAULO AUGUSTO ARAÚJO TORRES	40.952-9	2015/2016	14/09/2022 A 13/10/2022
JOSÉ JÚNIOR HIGINO	46.838-0	2013/2014	13/10/2022 A 11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3302/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221264422,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAMIRA FERREIRA SOARES, matrícula nº. 08.961-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1548/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220451621,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.289-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/07/2022 a 18/07/2022* e de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.05.2022

PORTARIA Nº. 3279/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221235830,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO GOMES PINHEIRO, matrícula nº. 05.224-8, Engenheiro, D-VI, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 e 09/01/2023 a 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3273/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221235872,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIFABIO DE LIMA PEIXOTO, matrícula nº. 06.869-1, Engenheiro Civil, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/10/2022 a 04/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3271/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20221248931,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 12/09/2022 a 11/10/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº.2864/2019 2019/2020-GS/SEMAD, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2020, interrompida através da Portaria nº.2444/2020 2019/2020-GS/SEMAD, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3260/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20221240477,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRE MAIA CARNEIRO LEAO	18.808-5	2021/2022	26/12/2022 a 24/01/2023 (2º período)
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2020/2021	03/11/2022 a 02/12/2022 (2º período)
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023 (2º período)
ARACELI FRANCA	09.387-4	2019/2020	29/11/2022 a 28/12/2022
DICKSON JOSE FERNANDES MEDEIROS	04.971-9	2016/2017	03/11/2022 a 02/12/2022
ROSANGELA MARISA BEZERRA CRUZ	04.833-0	2021/2022	31/10/2022 a 29/11/2022
RUI SANTOS DA SILVA JÚNIOR	00.637-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3259/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221235910,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUZANIRA DA SILVA BEZERRA COSTA, matrícula nº. 72.533-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3258/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221232822,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLIAM GUIDO ALVES GALVÃO, matrícula nº. 72.543-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA Nº. 2637/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220967490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAQUE NICACIO DE BRITO JUNIOR, matrícula nº. 19.152-3, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014* no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 15.08.2022

PORTARIA Nº. 3256/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221235791,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIS LAURENTINO BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº. 72.926-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3255/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221234957,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº. 46.165-2, Guarda Municipal, Padrão NM, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3254/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221235384,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ILKYANNE DANTAS SOUTO, matrícula nº. 72.487-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/10/2022 a 18/11/2022 e de 21/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3252/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221063800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IVAN JORGE DE TORRES, matrícula nº. 09.660-1, GÁSG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3251/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221232865,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRESSA CRISTINE DA SILVA MOREIRA, matrícula nº. 72.561-1, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e 23/02/2023 a 09/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3250/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221243549, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTINA NASCIMENTO DA CRUZ, matrícula nº. 46.186-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3249/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221077940, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 05.752-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3248/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221256250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALÉRIA DULCE DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula nº. 00.499-5, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3246/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221246963, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMÍLIO CAMILO DA SILVA, matrícula nº. 07.087-4, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3245/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221243700, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.160-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 30/09/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3244/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221239614, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº. 13.798-7, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3243/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221078890, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZOLDA DANTAS DE ARAUJO, matrícula nº. 09.518-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3242/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221256284, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOLANGE MEDEIROS CUNHA, matrícula nº. 00.125-2, Engenheira, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/10/2022 a 16/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3241/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20221220344, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 10.888-97, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3239/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221219346, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUCI LOPES DE ARAUJO, matrícula

nº. 00.306-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/09/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3238/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221242810,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LEILA REJANE LUCAS SILVA, matrícula nº. 12.365-0, Guarda Municipal, Padrão NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3235/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221066655,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDETE DE SOUSA CABRAL FREIRE, matrícula nº. 07.913-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3234/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221063729,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.376-9, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3233/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221083860,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALBANI ALVES DA ROCHA, matrícula nº. 09.449-8, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3232/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221077843,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CICERO DE MEDEIROS, matrícula nº. 09.509-5, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME,

referente ao exercício 2020/2021 no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3231/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221214999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOMAR DE SOUZA, matrícula nº. 04.854-2, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/09/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3230/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4607/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845597-90.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.283-2	CASSIA KALINE AMARAL DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3227/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221236100,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 61.013-5, Fiscal de Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3218/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221233560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SARA MARIA BATISTA ARAUJO, matrícula nº. 72.535-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3216/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221220743,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NINIVE RAYANE DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº. 72.365-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria

Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e 03/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3215/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221220611,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares á servidora MARIA JOAMA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 72.344-3, Assistente Social, Classe I Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/10/2022 a 07/11/2022 e 04/01/2023 a 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3210/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221221405,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.340-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 11/11/0222.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3205/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221235783,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIDA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.871-2, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022 e 28/11/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3203/2022-GS/SEMAD, DE 13 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221221545,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREA MARIA DO CARMO MELO SILVA, matrícula nº. 72.406-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3202/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221227608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DANIELA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.387-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/10/2022 a 17/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3200/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221220026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS, matrícula nº. 72.503-0, Contadora, Padrão A, Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 2213/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220772606,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABELINILDO NUNES BANDEIRA	05.693-6	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDRE VALERIO	07.569-8	2016/2017	01/08/2022 a 30/08/2022
ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANTONIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
BENTO EGIDIO DA SILVA JUNIOR	61.105-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CARLOS ALBERTO LUCAS DO NASCIMENTO	04.683-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
EWERTON KLEBER LUCAS DO NASCIMENTO	61.064-0	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
FLAVIANA DOS SANTOS SILVA GOMES	61.077-1	2019/2020	15/08/2022 a 13/09/2022
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	44.615-7	2019/2020	15/08/2022 a 13/09/2022
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA	04.940-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
GISLENE VITAL DA SILVA MORAIS	61.150-6	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
HELIO GOMES DE ANDRADE SOUZA FILHO	61.099-2	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
HILCLEITON PEDRO DA SILVA	61.004-6	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
HUGO DE MELO ALBUQUERQUE	61.072-7	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	61.120-4	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
JOSE BENTO DE OLIVEIRA	05.549-2	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSE RIBAMAR DA SILVA	04.938-7	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	07.780-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZ BARBOSA NASCIMENTO	05.602-2	2021/2022*	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCELO SA DE AQUINO	61.058-5	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
MARCIO AURELIO BATISTA	61.114-0	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.07/2022.

PORTARIA Nº. 3199/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221227756,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAYANA SILVA LIMA, matrícula nº. 72.389-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/10/2022 a 09/11/2022 e 03/01/2023 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3153/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMSUR-20220772606, CONSIDERANDO que a publicação de portaria de férias foi publicada em dois Boletim Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 2837/2022-GS/SEMAD, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim oficial do Município de 30 de agosto de 2022, que concedeu férias regulamentares aos servidores relacionados na portaria acima citada, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3030/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220781567,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GIZÉLIA VITÓRIA DA SILVA, matrícula nº. 09.341-6, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2775/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221069220,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVANIA MARIA DE MELO, matrícula nº. 72.356-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/09/2022 a 23/09/2022 e 03/02/2023 a 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2015/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220604177,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IDILTON ZEFERINO GOMES, matrícula nº. 05.209-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 022"A"/2022 – SMG, NATAL-RN, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil

e oitocentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 029/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	10/08/2022-12/08/2022	3,0	600,00	1.800,00
TOTAL R\$				1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 023/2022 – SMG, NATAL/RN, 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 031/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	10/08/2022-12/08/2022	3,0	600,00	1.800,00
TOTAL R\$				1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 21/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, FABIÓLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Agente tá On” no período de 10 a 12 de outubro do corrente ano, na Cidade de Belo Horizonte/MG, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 19 de setembro de 2022

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 20/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, FABIÓLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Agente tá On” no período de 04 a 06 de outubro do corrente ano, na Cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 19 de setembro de 2022

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 19/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, FABIÓLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Agente tá On” no período de 27 a 29 de setembro do corrente ano, na Cidade de Curitiba/PR, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 19 de setembro de 2022.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATALEXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2022-GP, NATAL, 11 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2020 no uso das suas atribuições legais. RESOLVE:

Destacar (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referentes às despesas com hospedagem e alimentação, e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS – CPF 050.831.104-74 – Presidente do Natalprev, o qual realizará viagem à cidade de Brasília/ DF por convocatória do excelentíssimo senhor Prefeito do Município do Natal, Senhor Álvaro Costa Dias, relativa à agenda institucional do interesse da Municipalidade perante o Ministério do Trabalho e Previdência entre os dias 11/07/2022 e 13/07/2022.

FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

Presidente-NATALPREV em Substituição Legal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2022-GP, NATAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2020 no uso das suas atribuições legais. RESOLVE:

Destacar (04) duas diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação, perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS – CPF 050.831.104-74 – Presidente do Natalprev, que viajará à cidade de Curitiba – PR com o objetivo de participar na 73ª reunião ordinária do conselho nacional dos dirigentes de regime próprios de previdência social (CONAPREV), que será realizada no período de 10 a 13 de agosto de 2022.

FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

Presidente-NATALPREV em Substituição Legal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2022-GP, NATAL, 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2020 no uso das suas atribuições legais. RESOLVE:

Destacar (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes às despesas com hospedagem e alimentação, e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (dois mil reais) em favor do servidor THIAGO

COSTA MARREIROS – CPF 050.831.104-74 – Presidente do Natalprev, o qual realizará viagem à cidade de Curitiba/PR visando participar no 77º Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais, em atendimento à convocatória da ilustríssima senhora Secretária de Administração, a Senhora Adamiere França.

FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

Presidente-NATALPREV em Substituição Legal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2022-GP, NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2020 no uso das suas atribuições legais. RESOLVE:

Destacar (2.5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 600,00 (quatrocentos reais) referentes às despesas com hospedagem e alimentação, e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS – CPF 050.831.104-74 – Presidente do Natalprev, o qual realizará viagem à cidade de Brasília/DF, por convocação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias, para participação de reunião junto ao Ministro do Trabalho e Previdência, o Senhor José Carlos de Oliveira, tratando de assuntos referentes ao RPPS-NATAL nos dias 11/09/2022 a 13/09/2022.

FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

Presidente-NATALPREV em Substituição Legal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2022-GP, NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2020 no uso das suas atribuições legais. RESOLVE:

Destacar (01) uma diária adicional, no valor unitário de R\$ 600,00 (quatrocentos reais) referentes às despesas com hospedagem e alimentação, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (setecentos reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS – CPF 050.831.104-74 – Presidente do Natalprev, referente à viagem à cidade de Brasília/DF, por convocação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias, para participação de reunião junto ao Ministro do Trabalho e Previdência, o Senhor José Carlos de Oliveira, tratando de assuntos referentes ao RPPS-NATAL a qual precisou ser estendida até o dia 14/09/2022.

FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

Presidente-NATALPREV em Substituição Legal

BOM NA INTERNET
Acesse:
[www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação,
deverão ser encaminhados para o
email: boletimoficial2019@gmail.com